



EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PM/GO

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 201600005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas, torna pública as decisões judiciais constantes nos autos 201800005017044 e 201800005017049, que determinam proceder a correção da provas discursivas dos candidatos abaixo.

Conforme item 6.1 do Edital, “Para o cargo de Soldado de 3ª classe, os testes de Avaliação Física serão administrados a todos os candidatos aprovados na 1ª fase e classificados em ordem decrescente de acordo com o somatório das notas obtidas nas provas objetivas e discursivas, dentro do nº de vagas, Conforme QUADRO 6.” Após a correção da prova discursiva, os candidatos abaixo permaneceram fora do número de vagas que consta no quadro 6 do Edital.

SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER - ÁGUAS LINDAS

Ins.	Nome	Gerais	Específicas	Redação	Pontos	Posição	Resultado
286370	Stephanie Paula Pereira de Brito	10	40	6	56	-	Desclassificado

SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM - PORANGATU

Ins.	Nome	Gerais	Específicas	Redação	Pontos	Posição	Resultado
347460	Eriks de Goes Cunha	9	32	8	49	-	Desclassificado

Goiania – GO, 31 de outubro de 2018